



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026

USO DA PALAVRA

Nathani Ferreira para falar sobre o PL 9 e o Auxílio Transporte para os estudantes fora do município.

Antônia Cândida Viana para falar sobre a homenagem prestada aos pais pelos vereadores.

PROJETOS DE LEI

- Discussão e votação da **Emenda Supressiva 001** ao **Substitutivo do Projeto de Lei 009/2026**, de autoria dos vereadores Tiago e Carla, que "Dispõe sobre instituição obrigatória de protocolo eletrônico, tramitação digital, transparência integral e tempestiva dos atos administrativos referentes a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Profissionalizantes aplicados fora do município. Aumento do percentual do valor a ser concedido para 70% no âmbito do Poder Executivo do Município de Campestre – MG. Revoga a Lei Municipal nº 2.088 de 06 de abril de 2022, e dá outras providências."

- Discussão e votação do **Substitutivo ao Projeto de Lei 009/2026**, com a emenda (se aprovada)

REQUERIMENTOS

071 - Vereadora Carla - Pede audiência pública para esclarecer acerca da não entrega dos terrenos do Guilherme Augusto de Paiva

072 - Vereadora Carla - Pede esclarecimentos em nome de moradores que questionam sobre partos sendo feitos no Pronto Atendimento.

073 - Vereadora Carla - Pede providências em nome de produtores rurais de Capituvas acerca das estradas e ponte sentido Milho Verde.

MOÇÕES

027 - Vereadores Juliana, José Antônio, Lutero e demais - Felicitação pela nomeação do irmão Manasses Rosa como regente regional da orquestra da Congregação Cristã no Brasil

028 - Vereadores Juliana, José Antônio, Lutero e demais - Felicitação pela nomeação da irmã Raquel Ferreira como regente municipal da orquestra da Igreja Congregação Cristã no Brasil

029 - Todos os vereadores - Homenagem ao casal João e Antônia Viana, reconhecendo-os como exemplo vivo de família e cidadãos do Município

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 29 DE ABRIL DE 2026.

Observação: A inscrição para o uso da palavra é feita até o dia da reunião, com antecedência de até 2 horas para o início da sessão, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa.